



Associação de Apoio aos Doentes  
Depressivos e Bipolares

IPSS de utilidade pública com fins de Saúde

# Regulamento

## Concurso de Prosa e Poesia

### 2018



Descrição da imagem: Caneta sobre livro aberto

**Este documento é da autoria e exclusiva responsabilidade da ADEB**

**Projeto co-financiado pelo Programa de  
Financiamento a Projetos pelo INR, I.P.**



### **Breve enquadramento**

O Regulamento, no âmbito do ESPAÇO D`ARTE da ADEB, estabelece as regras a concurso no campo da Prosa e Poesia na área da Saúde Mental, desenvolvido e dinamizado pela ADEB, com a participação e contributo dos associados e da comunidade, tendo como objetivo ser implementado durante o ano de 2018, tendo em vista ser cofinanciado pelo Programa de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P.-2018.

O ESPAÇO D`ARTE da ADEB tem como missão elevar a autoestima, autoconfiança, para uma plena inclusão social das pessoas com diagnóstico das perturbações de humor: Unipolar e Bipolar, das suas famílias e cuidadores. Na realização desta atividade é pretendido incentivar a escrita de prosa e poesia, tendo ainda como objetivo, a estimulação das funções cognitivas e executivas, capacitação e melhoria das competências pessoais e sociais, para o desenvolvimento de aptidões focadas na realização do potencial inovador e criativo da escrita de Prosa e Poesia. Assim, na sequência da participação e contributo ativo dos associados e da comunidade, serão selecionadas por um júri, o máximo de 5 poesias e uma prosa por participante. As poesias e prosas selecionadas pelo júri, serão premiadas através da sua publicação em antologia em formato digital. Serão ainda divulgadas na revista Bipolar, web Site e Facebook da ADEB.

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE PROSA E POESIA**

### **1. Objeto**

- a) O Concurso de Prosa e Poesia tem como objetivo contribuir para a valorização e disseminação de uma visão positiva das pessoas com experiência de doença mental, através da criação de prosas e poesias originais.
- b) A participação neste concurso implica a aceitação integral das condições constantes neste Regulamento.

### **2. Fases do Concurso**

Este concurso inicia-se a 24 de Fevereiro de 2018, com a divulgação do presente Regulamento, e integra as seguintes fases:

- a) De 24 de Fevereiro de 2018 a 30 de julho de 2018 - Receção e seleção das prosas e poesias admitidas a concurso (de acordo com os critérios constantes neste Regulamento), que devem ser enviadas para [adeb@adeb.pt](mailto:adeb@adeb.pt)
- b) Até 30 de outubro de 2018 – Escolha e seleção das prosas e poesias que irão integrar a Antologia, pelos membros do Júri, de entre as obras enviadas;

c) De 1 Novembro a 15 de Novembro de 2018 – Divulgação das obras selecionadas no Concurso e apresentação na Assembleia Geral Ordinária/ Colóquio em Novembro ou Dezembro de 2018, em data exata a definir.

### **3. Condições de Participação**

a) O presente concurso é aberto a todos Associados da ADEB no pleno uso dos seus direitos estatutários;

b) Encontra-se vedada a participação aos elementos do Júri;

c) As candidaturas poderão ser apresentadas de forma individual ou coletiva (coautoria). Deverá ser indicado apenas um responsável individual pela candidatura, o qual será o responsável por todas as questões legais da mesma;

d) Cada candidato pode apresentar até 5 poesias e uma prosa.

e) Os candidatos responsabilizam-se pela originalidade das obras apresentadas, garantindo a sua autoria, e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos;

f) Os candidatos transmitem à ADEB o direito de reproduzir e divulgar as obras, acompanhadas do nome dos seus autores, em ações no âmbito do ESPAÇO D`ARTE da ADEB ou de outras iniciativas desenvolvidas pela entidade promotora;

### **4. Especificações e Requisitos das Propostas**

a) As poesias e prosas concorrentes devem transmitir uma imagem sobre sentimentos, emoções e vivências da pessoa com experiência de doença mental expressivas de cidadania e inclusão social;

b) As prosas e poesias devem ser enviadas em formato word, devidamente numeradas, acompanhadas de um título;

c) As prosas e poesias submetidas a concurso não deverão fazer menção a qualquer marca nem entidade publicitária.

### **5. Apresentação da Candidatura**

a) Todas as obras candidatas deverão ser enviadas para o e-mail da ADEB: [www.adeb.pt](http://www.adeb.pt) até às 24 horas do dia 31 de Agosto de 2018, acompanhadas de:

- Ficha de inscrição (Anexo 1);

- Declaração de responsabilidade (Anexo 2);

b) Sem o envio dos anexos corretamente preenchidos as obras não serão contempladas no concurso.

## **6. Votação das Propostas**

a) Da avaliação do Júri serão selecionadas as obras para serem editadas. O resultado desta avaliação será conhecido até ao dia 15 de Novembro de 2018.

## **7. Júri**

a) O Júri é composto por 4 elementos: um representante da Direção da ADEB, um representante da FNERDM- Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais, um familiar de pessoa com Experiência de Doença Mental e um escritor profissional convidado;

b) Cabe ao júri definir os critérios a adotar na avaliação, das obras selecionadas;

c) O Júri poderá excluir do concurso algumas das obras apresentadas, se considerar que estas não vão de encontro ao exposto no ponto 1 do presente regulamento;

d) Em caso de empate, o escritor Profissional tem voto de qualidade sobre o resultado da votação;

e) Da decisão do Júri não cabe recurso.

## **8. Prémios**

a) As melhores três obras serão premiadas da seguinte forma:

**1º Prémio:** Antologia poética de Florbela Espanca, portadora da Doença Maníaco-Depressiva, e uma medalha em bronze contendo o símbolo da ADEB.

**2º Prémio:** Livro sobre Dom Quixote, de título: “e o seu labirinto vital” e uma caneta edição especial.

**3º Prémio:** Livro de Poesias de Fernando Pessoa;

b) Os autores das obras selecionadas pelo Júri receberão um certificado de participação e participarão na edição das obras que serão divulgadas no site da ADEB. Poderão ainda ser publicadas e divulgadas em outros locais considerados relevantes e nos meios de comunicação social.

## **9. Disposições Finais**

a) A participação no concurso implica a total aceitação dos pontos constantes no presente Regulamento;

b) Qualquer dúvida de interpretação do presente Regulamento deve ser remetida para o seguinte endereço de correio eletrónico: [adeb@adeb.pt](mailto:adeb@adeb.pt)

c) A Direção da ADEB reserva o direito a fazer eventuais alterações ao presente regulamento.